PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE CONTAS - DOC/TCE-MT
ED. Nº 2142 PÁG(S) 21
DATA DIVULG. 04 MAR. 2021
DATA PUBLIC. 05 MAR. 2021

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

DECRETO LEGISLATIVO Nº 473/2021

SÚMULA: Concede Prêmio Mulher Destaque à MARLI FERREIRA CARDOSO.

PROPONENTE: Vereadora Leonice Klaus dos Santos.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Concede o Prêmio Mulher Destaque à MARLI FERREIRA CARDOSO, em consonância com a Lei Municipal Nº 1.558, de 3 de julho de 2007.

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta - MT., 03 de março de 2021.

Oslen Dias dos Santos
Vereador Tuti
Presidente

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 10 Nº 2142 – Página 21
Divulgação quinta-feira, 4 de março de 2021 Publicação sexta-feira, 5 de março de 2021

Oslen Dias dos Santos
Vereador Tuti
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 473/2021

SÚMULA: Concede Prêmio Mulher Destaque à MARLI FERREIRA CARDOSO.

PROPONENTE: Vereadora Leonice Klaus dos Santos.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Concede o Prêmio Mulher Destaque à MARLI FERREIRA CARDOSO, em consonância com a Lei Municipal Nº 1.558, de 3 de julho de 2007.

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta - MT., 03 de março de 2021.

Oslen Dias dos Santos
Vereador Tuti
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 474/2021

SÚMULA: Concede Prêmio Mulher Destaque à LÍDIA FERREIRA DA ROCHA.

PROPONENTE: Vereador Marcos Roberto Menin.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Concede o Prêmio Mulher Destaque à LÍDIA FERREIRA DA ROCHA, em consonância com a Lei Municipal Nº 1.558, de 3 de julho de 2007.

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta - MT., 03 de março de 2021.

Oslen Dias dos Santos
Vereador Tuti
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 475/2021

SÚMULA: Concede Prêmio Mulher Destaque à ELIZABETH DIAS.

PROPONENTE: Vereador Reginaldo Luiz da Silva.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Concede o Prêmio Mulher Destaque à ELIZABETH DIAS, em consonância com a Lei Municipal Nº 1.558, de 3 de julho de 2007.

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta - MT., 03 de março de 2021.

Oslen Dias dos Santos
Vereador Tuti
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 476/2021

SÚMULA: Concede Prêmio Mulher Destaque à ÉRICA REIS BAZZO DEZAN.

PROPONENTE: Vereador Oslen Dias dos Santos.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Concede o Prêmio Mulher Destaque à ÉRICA REIS BAZZO DEZAN, em consonância com a Lei Municipal Nº 1.558, de 3 de julho de 2007.

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta - MT., 03 de março de 2021.

Oslen Dias dos Santos
Vereador Tuti
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 63 DE 03 DE MARÇO DE 2.021.

"Dispõe sobre prorrogação dos efeitos da Portaria nº 101/2020 deste Poder Legislativo Municipal e dá outras providências."

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, Vereador **PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e;

CONSIDERANDO o aumento de casos de pessoas contaminadas pelo novo Corona Vírus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 101/2020 deste Poder Legislativo, prorrogada pela Portaria nº 03/2021;

CONSIDERANDO a edição do Decreto Estadual nº 836/2021 e do Decreto Municipal nº 4.579/2021, acerca da adoção de novas medidas emergenciais e temporárias de prevenção ao contágio do COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar os efeitos da Portaria nº 101/2020, deste Poder Legislativo, após a vigência prorrogada pela Portaria nº 03/2021, para determinar a suspensão total do atendimento presencial interno nesta Casa de Leis por mais 60 (sessenta) dias, a contar a partir de 05 de março de 2021.

Parágrafo único. Informa-se ao público externo, para fins de contato e protocolo, o e-mail institucional **presidencia@barradogarcas.mt.leg.br** e, que, o prazo para resposta referente ao protocolo será de 10 (dez) dias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, em 03 de março de 2021.

Pedro Ferreira da Silva Filho
Vereador - PSD
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças